



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Franciele Locatelli, contratada em caráter temporário para exercer as funções do cargo efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de janeiro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo